



**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
CONTROLE DA EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às oito horas e cinquenta minutos na sala dos conselhos, no Edifício Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Esplanada dos Ministérios, Bloco E, teve início a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob a presidência do Dr. Marcelo Morales, conforme art. 8º, § 2º do Anexo da Portaria nº 263, de 31/03/2010. Estavam presentes à reunião: os membros: Dra. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo, Dr. José Granjeiro, Dr. Marcel Frajblat, Dra. Luisa Braga, Dra. Adriana Oliveira, Dr. Ney Luis Pippi, Dr. Carlos Luiz Massard, Dr. Humberto Pereira Oliveira, Dr. Rui Verneque, Dra. Regina Markus, Dr. Wothan Tavares, Dra. Vania Mattaraia, Dr. Luiz Passos, Dr. Lauro Moretto, Dra. Ingrid Dragan, Dra. Anamaria Feijó, Dr. Stélio Luna, Dra. Norma Labarthe, Dr. José Muniz, Dr. Rodrigo Jorge, Dra. Keila Juarez; a Consultoria Jurídica – CONJUR – do MCTI, representada pela Dra. Lúcia Miranda; a Secretaria Executiva do CONCEA, representada pela Coordenadora-Geral substituta de Biotecnologia e Saúde, Dra. Sharon Lisauskas, pelos Analistas em Ciência e Tecnologia, Me. Gustavo Henschel e Dr. Thiago de Mello Moraes e pelas Assistentes em Ciência e Tecnologia, Ana Cláudia Torres e Sumaya Gonçalves. O Dr. Marcelo Morales iniciou a reunião pelo item **“A. Abertura da Reunião”**. Cumprimentando e dando boas vindas a todos, ele apresentou o Conselheiro Dr. Carlos Luiz Massard, representando o Conselho de Reitores das Universidades do Brasil (CRUB). Em seguida ele apresentou as ausências justificadas pelos membros: Dr. Rafael Roesler, Dr. Cléber Soares, Dra. Helena Nader, Dra. Aldina Barral e Dr. Pedro Binsfeld. Justificaram ausência para o segundo dia de reunião a Dra. Keila Juarez, Dra. Regina Markus, e Dr. Lauro Moretto. A Dra. Sharon Lisauskas informou que o Dr. Luiz Henrique não pôde participar da reunião, pois se encontrava em viagem a serviço fora do país. O Dr. Marcelo Morales fez a leitura do ofício 0564/2012/CFMV-PR emitido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em que foi solicitado a discussão de temas e participação com direito a voz do CFMV em alguns pontos de pauta identificados que se referem ao exercício da medicina veterinária. Após profícua discussão, a solicitação do CFMV foi deliberada com 11 votos contrários e dois votos a favor; sendo, portanto, negada a solicitação. Em seguida, o Dr. Marcelo Morales esclareceu Parecer que trata de imunobiológicos, exarado em 27/07/2011, sendo posição definitiva deste Conselho: “Todas as Instituições que utilizam animais na produção de produtos imunobiológicos, drogas e medicamentos e ainda alimentos e demais produtos derivados de experimentação animal (excluindo o abate e práticas pecuárias) devem se submeter à Lei 11.794/2008.” O extrato do parecer foi publicado na ata da 2ª Reunião Extraordinária, linha 46. Os Conselheiros decidiram que a partir desta data os extratos de pareceres estarão disponíveis no sítio do CONCEA. Passou-se para o item **“B. Aprovação da Pauta”**. A pauta foi aprovada por unanimidade. **“C. Apresentação Parecer CONJUR”**. A Dra. Lúcia Miranda apresentou o novo Consultor Jurídico do MCTI, Dr. Ivaldo de Castro. Em seguida, fez a apresentação do Parecer referente à análise comparativa entre a Lei nº. 5.517, de 23/10/1968, e a Lei nº. 11.794, de 08/10/2008, quanto ao papel do Médico Veterinário nas atividades relacionadas ao uso de animais em ensino ou pesquisa científica. O Parecer, na íntegra, encontra-se disponível no sítio do CONCEA em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0221/221559.517%20e%2011.794.pdf. Por conseguinte, a Dra. Lúcia passou ao item **“D. Apresentação Parecer CONJUR”** que se refere às dúvidas relacionadas à legalidade de possíveis gravações de áudio e vídeo, por terceiros nas reuniões deste Colegiado, esclarecendo que qualquer pessoa estará desprovida de amparo legal que tenha a pretensão de realizar gravação em áudio ou em vídeo nas reuniões deste Conselho, cabendo a quem estiver no exercício da Presidência da Reunião ou no Comando de sua Secretaria Executiva, o imediato confisco do equipamento para posterior devolução. Após as apresentações, foi consenso pelo Colegiado que os Pareceres da CONJUR/MCTI estariam disponíveis no sítio eletrônico do CONCEA. **“E. Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18/11/2011”**. A Dra. Sharon fez apresentação da Lei tendo em vista às atividades da Secretaria Executiva do CONCEA. Sendo que houve entendimento por parte do Conselho que documentos ostensivos sejam publicizados no sítio do CONCEA. **“F. Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CONCEA”**. Após leitura, foi solicitado à inserção dos nomes dos conselheiros, Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge e Dra. Keila Elizabeth Macfadem Juarez; e a retificação do mencionado no item **“M. Outros assuntos”** da Ata da 15ª Reunião Ordinária, onde se lê: Os Conselheiros discutiram sobre a organização do Simpósio CONCEA que deverá ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho no auditório do CNPq; leia-se: Os Conselheiros discutiram sobre a



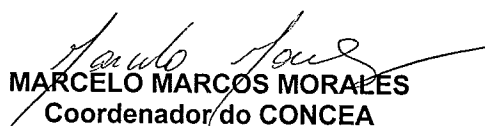
57 organização da 3ª Reunião Extraordinária e do Simpósio do Conselho Nacional de Controle de
58 Experimentação Animal – CONCEA – e Regulamentação do uso de animais de experimentação no
59 Brasil, que deverá ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho no auditório do CNPq e na sala de
60 Reunião dos Conselhos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Por conseguinte foi
61 aprovada por unanimidade. **“G. Proposta de Resolução Normativa que institui o responsável**
62 **técnico de biotério.”** Decidiu-se por criar um Grupo de Trabalho – GT - para redigir nova minuta de
63 resolução. Os representantes desse GT foram os Conselheiros: Dr. Marcel Frajblat, Dr. Luiz Augusto
64 Corrêa Passos e Dr. Wothan Tavares de Lima. Após a elaboração de nova redação pelo Grupo de
65 Trabalho, esta RN foi aprovada por unanimidade. A proposta de RN será encaminhada a Consultoria
66 Jurídica do MCTI para os ajustes jurídicos necessários. **“H. Proposta de Resolução Normativa que**
67 **institui o extrato de projetos aprovados pela CEUA.”** Apesar de a Secretaria Executiva apresentar a
68 minuta de resolução que dispôs sobre o fornecimento de dados referente aos projetos submetidos às
69 Comissões de Ética, para a disponibilização de informações às agências de fomento, o Conselho
70 decidiu pela não deliberação deste documento, neste momento. Esse documento que contemplará o art.
71 44 do Decreto será objeto de análise e deliberação na 3ª Reunião Extraordinária do CONCEA.
72 Decidiu-se pelo Conselho que a Resolução a ser elaborada a princípio seria para o atendimento do
73 artigo 23 da Lei 11.794, que dispõe sobre a recomendação às agências de fomento e amparo à
74 pesquisa, o indeferimento de projetos que estejam sendo realizados sem a aprovação da CEUA e cuja
75 realização tenha sido suspensa pela CEUA. O Conselho decidiu por criar um Grupo de Trabalho para
76 redigir nova minuta de resolução, a qual obteve oito votos favoráveis e quatro votos contrários. Os
77 membros desse GT foram os Conselheiros: Dr. Humberto Pereira Oliveira e Dra. Ana Lúcia Santos de
78 Matos Araújo. A nova proposta foi apresentada e aprovada por unanimidade. O documento seguirá
79 para a CONJUR/MCTI para os ajustes jurídicos necessários. **“I. Informes da Secretaria Executiva**
80 **(SEXEC)”**. A Dra. Sharon Lissauskas apresentou os processos de credenciamento que chegaram à
81 Secretaria Executiva para análise das Câmaras. Relatou sobre a consulta recebida pelo “fale conosco”
82 referente às decisões tomadas nas reuniões deste Colegiado e sua publicidade. Mencionou a Reunião
83 da RENAMA, realizada por Videoconferência no último dia vinte e quatro de maio do corrente ano,
84 momento em que foi consenso que se antecederse a discussão disposta no item L (Discussão sobre os
85 Métodos Alternativos) desta pauta. Esse tema teve início com o relato da videoconferência realizado
86 pelo Conselheiro, Dr. José Mauro Granjeiro. Após discussão a respeito do posicionamento do
87 CONCEA sobre o tema, o Coordenador deste CONCEA, Dr. Marcelo Morales, relatou sobre o papel
88 fundamental do CONCEA na regulamentação final da utilização dos métodos alternativos. A Dra.
89 Sharon Lissauskas prosseguiu lendo Ofício-resposta do Itamaraty, tendo em vista a solicitação da
90 Câmara de Pesquisa Científica à Secretaria Executiva, para que encaminhasse Ofício ao Itamaraty
91 solicitando informações sobre às Convenções Internacionais que versam sobre o uso de animais em
92 experimentação para atividades de ensino ou pesquisa, que o Brasil seja signatário. Neste ponto, por
93 unanimidade, foi decidido que a Secretaria Executiva autuassee processo com a demanda e resposta do
94 Itamaraty e remetesse a CONJUR-MCTI, que se pronunciou informando ter conhecimento de
95 convenções sobre o tema e de ter condições de levantá-las e repassá-las a este Colegiado.
96 Prosseguindo, a Dra. Sharon Lissauskas apresentou e-mails de denúncia referente ao uso de suínos na
97 UNISA e Ofício da UNISA remetido ao Coordenador deste Conselho, Dr. Marcelo Morales, recebido
98 em quatorze de maio corrente, referente a essas denúncias. Esse material foi encaminhado à Câmara de
99 Ensino para análise. Em seguida, a Dra. Sharon Lissauskas apresentou e-mails de denúncias, referente
100 ao uso de cães na Universidade Estadual do Ceará, os quais não estão assinados. Nesse ponto, o
101 Conselho deliberou que: Denúncias não assinadas não serão consideradas por este Colegiado. Por fim,
102 a Dra. Sharon Lissauskas apresentou relato de e-mails com denúncias da Universidade Federal de Santa
103 Maria (UFSM). Após debate sobre o tema, foi deliberado que a CEUA da Instituição deverá
104 pronunciar-se oficialmente a respeito do ocorrido e sendo a denúncia válida, deverá, ainda,
105 encaminhar a este CONCEA para instruir o processo. A título de esclarecimento e encaminhamento,
106 deliberou-se que: a CONJUR-MCTI elabore proposta de procedimentos das CEUAs para
107 encaminhamento de denúncias, de forma a auxiliá-las a resolver questões como essa, bem como alertá-
108 las para o atendimento às normas legais vigentes deste Conselho; e que a SEXEC elabore minutas de
109 correspondências a UFSM, Ministério Público e IBAMA. Após o intervalo para almoço e, ainda, com
110 relação à denúncia da UFSM, o Dr. Marcelo Morales leu pedido da CEUA da UFSM em que solicita a
111 este CONCEA orientações; em seguida, o Dr. Marcelo Morales pediu para que o Conselheiro Dr. Ney
112 Luis Pippi relatasse sobre a denúncia e, em seguida, se retirasse para que pudessem discutir o assunto,



de forma a evitar qualquer constrangimento a ele e aos membros presentes. Após discussão, decidiu-se, a princípio, por não realizar visita in loco, mas oficializar que sejam enviados a este Conselho informações, documentos e explicações sobre a denúncia; e ainda, ressaltaram a importância de ser elaborado um *check list* contendo o “passo-a-passo” dos procedimentos que devem ser adotados pelas CEUAs/Instituições nesses casos; sendo que este documento será elaborado pela CONJUR/MCTI. **“J. Diretriz Brasileira de Práticas para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos”**. A Secretaria Executiva fez a apresentação do texto consolidado, o qual foi aprovado pelo Colegiado, para que seja encaminhado à CONJUR/MCTI para disponibilização à consulta pública. **“K. Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA”**. A Câmara Temporária de Métodos para Eutanásia apresentou tabela contendo os diferentes métodos de eutanásia que foi analisada e deliberada em plenário, para que o Conselheiro Dr. Stélio Pacca Loureiro Luna, consolide as contribuições em um único documento que deverá ser remetido à Secretaria Executiva até trinta de julho próximo, para ser apresentado e validado na 17ª Reunião Ordinária deste Colegiado, em agosto de 2012. Deu por encerrada, às dezoito horas e trinta minutos, o primeiro dia da 16ª reunião do CONCEA. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, deu-se início às reuniões das Câmaras que encerraram os seus trabalhos às onze horas e trinta minutos. **“L. Discussão sobre os Métodos Alternativos.”** Essa discussão foi antecipada no item I – Informes da Secretaria Executiva, quando relatado sobre a videoconferência que ocorreu no último dia 24 de maio passado. O Coordenador do CONCEA, Dr. Marcelo Morales, deu continuidade a reunião solicitando a Coordenadora da **Câmara Permanente de Pesquisa** – Dra. Ingrid Dragan Taricano - que relatasse sobre os assuntos abordados na reunião daquela Câmara: Processo 01200.0043552010-64 - UFSC - Apuração de infração ética. – **Parecer aprovado por unanimidade**; Processo 01200.0043562010-17 – UFSC - Apuração de infração ética. Aprovação do parecer final - **Parecer aprovado por unanimidade**; Processo 01200.004476/2011-97 – UFSC - Apuração de infração ética - Decidiu por instalar Comissão de Sindicância, composta pela relatora Dra. Ana Lúcia, Dra. Luiza Maria Gomes de Macedo Braga e pelo Analista em Ciência e Tecnologia, Me. Gustavo Henschel. Os encaminhamentos são: Dra. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo elabore documento que relate tudo sobre infrações; o que compete às CEUAs; sanções aplicáveis e resultado final [passo-a-passo], os ritos, as sanções e infrações adotadas pelo CONCEA, processo de infração administrativa; e Dra. Lídia Miranda (CONJUR/MCTI) elabore minuta de portaria de instalação de Comissão de Sindicância. A Dra. Ingrid Dragan Taricano sugeriu a realização de um “Seminário sobre Ética”, para esses casos, como momento de reflexão, com duração de três dias - **Aprovado por unanimidade**. Processo de credenciamento nº 01200.001018/2012-87 Fundação Universidade Federal do Pampa - parecer do relator solicitando diligências - **Aprovado por unanimidade**. Carta Consulta sobre a utilização de formas intrauterinas na pesquisa científica – UENF – Decidiram por incluir a frase “... *para fases embrionárias que antecedam a néurula não há necessidade de aprovação da CEUA.*” **Parecer aprovado por unanimidade**. Em seguida o Dr. Marcelo Morales passou a palavra para o Coordenador da **Câmara Permanente de Ensino**: Processo de credenciamento nº 01200.000910/2012-41 - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED – parecer deferindo o credenciamento da Instituição - **Aprovado por unanimidade**. O extrato será publicado no DOU. Carta Consulta sobre a aplicação da legislação no ensino - USP – **Parecer aprovado por unanimidade**. Carta Consulta referente a práticas relacionadas à agropecuária – **sorteado relator**. Cartas UNISA - **sorteado relator**. Em sequência, Dr. Marcelo Morales passa a palavra para os Coordenadores da Câmara Permanente de Métodos Alternativos e da Câmara Permanente de Criação de Animais. **Câmara Permanente de Métodos Alternativos**: Processo credenciamento nº 01200.001110/2012-47 - Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírío Libanês – SBSHSL - parecer aprovado por unanimidade indeferindo o credenciamento da Instituição. O extrato será publicado no DOU. **Câmara Permanente de Criação de Animais**: O grupo que participou de reunião no período de 24 a 26 de abril em São Paulo fez o relato da Reunião que teve como objetivo a elaboração do Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais de experimentação com diretrizes referente à estrutura física e ambiente de biotérios. A proposta da Câmara é de que o documento final esteja disponível até o dia 30/07/2012. Processo de credenciamento nº 01200.001381/2012-01 - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - O parecer solicitando diligências foi aprovado com 11 votos favoráveis e uma abstenção. **“Q. Outros Assuntos.”** A Dra. Sharon Lissauskas apresentou ofício resposta ao MP - Campinas, a título de conhecimento do Conselho. Deliberaram que seja enviado pela Secretaria Executiva documento às CEUAs informando-as da data limite, de trinta e um de agosto



próximo, para envio dos relatórios de 2011 a este Conselho. Na próxima reunião Ordinária do CONCEA será feita a discussão e deliberação de Resolução Normativa que dispõe sobre o processo administrativo. Foi deliberado que ficará disponível para Consulta Pública por 60 dias o documento das Diretrizes consolidado e avaliado nesta reunião. A Dra. Ana Lúcia e o Dr. Marcelo Morales apresentaram o atual panorama da organização do Simpósio. Dr. Marcelo Morales solicitou à Secretaria Executiva que enviasse documento ao CNPQ solicitando reforço da equipe de segurança, bem como solicitou a Dra. Ana Lúcia Araújo que enviasse aos palestrantes o que deverá ser pontuado por cada um em suas apresentações. **“R. Aprovação da Pauta comentada da 16ª Reunião Ordinária CONCEA”**. Em conformidade com a Lei de Acesso, as deliberações ocorridas em plenário deverão estar disponíveis ao público, por meio do sítio eletrônico do CONCEA. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Morales agradeceu a todos e deu por encerrada a 16ª Reunião Ordinária às dezessete horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e doze.


MARCELO MARCOS MORALES
Coordenador do CONCEA

CONCEA

Conselho Nacional de Controle
de Experimentação Animal

